



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2009.

AUTOR: PODER EXECUTIVO - TÍMOR. P P P

ASSUNTO: "ESTATUI DÍRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA AS DESPESAS DE CAPITAL E OUTRAS DELAS DECORRENTES E PARA AS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2010/2013."

Apresentado em 06 de 10 de 2009
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 01 de 12 de 2009

Extraído o autógrafo em 02 de 12 de 2009
Subiu a Sanção sob protocolo em 02 de 12 de 2009, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução nº _____ de _____ de _____
Publicado em 16 de Dezembro de 2009 no Diário nº 2153/2009

Lei nº: 1.186/2009.

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____

os instrumentos de organização das ações governamentais visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos nesta Lei;

IV – Na Alínea “b” do artigo 2.º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, emprega “Projetos, como instrumentos de Programação para alcançar os objetivos pretendidos dos “Programas”, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam produtos que concorrem para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações governamentais;

V – Na Alínea “c” do artigo 2.º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, aplica “Atividades”, como instrumentos de programação para alcançar os objetivos pretendidos dos “Programas”, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários às manutenções das ações governamentais.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, DOS OBJETIVOS E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 2.º - O estabelecimento, de forma regionalizada, das diretrizes, dos objetivos e das metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, para as outras despesas decorrentes das despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, estão inseridas nos “Programas”, nos “Projetos” e nas “Atividades” na forma do Anexo Único desta Lei.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 3.º - A inclusão, a exclusão ou a alteração de “Programas”, de “Projetos” e de “Atividades”, constantes desta Lei:

I – Quando não envolverem recursos dos orçamentos do Município, serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de Lei específica;

II – Quando envolverem recursos dos orçamentos do Município, poderão ocorrer por intermédio da LOA – Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais;

III – Nos casos em que tais modificações não resultem em mudança nos orçamentos do Município, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração dos indicadores.

Artigo 4.º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 31 de Maio de cada exercício, relatórios de avaliação da execução dos programas constantes desta Lei, ou de suas alterações, orientando o estabelecimento de prioridades e de metas para o exercício subsequente.

Artigo 5.º - O PPA (Plano Plurianual) que traça as diretrizes , objetivos e metas da Administração Pública, estará sujeito a revisão, para adequação do plano às mudanças internas e externas da conjuntura política, social e econômica, pela alteração, exclusão ou inclusão de Programas.

Artigo 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japeri, 02 de Dezembro de 2009.



Kerly Gustavo Bezerra Lopes

Presidente

| | | |
|---------------------|-----|----------------|
| C. M. JAPERI | | |
| PROTOCOLO | | |
| DATA: | 03 | / 09 / 2009 |
| Nº | 020 | LIVº 02 FLº 04 |

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º _____ DE _____ DE _____ DE 2009.

“Estatui diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, para o quadriênio de 2010/2013”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1.º - Esta Lei, em cumprimento ao disposto:

I – No Inciso I, do Artigo 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, institui o PPA – Plano Plurianual para o quadriênio de 2010 a 2013;

II – No §1º, do Artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal:

- a) para as despesas de capital;
- b) para as outras despesas decorrentes das despesas de capital;
- c) para as despesas relativas aos programas de duração continuada;

III – Na Alínea “a” do Artigo 2º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, adota “Programas”, como os instrumentos de organização das ações governamentais visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos nesta Lei.

| | |
|------------------------|-----------------|
| C. M. JAPERI | |
| EXPEDIENTE LIDO | |
| DATA: | 06 / 10 / 2009. |

| | |
|---------------------|--------------|
| C. M. JAPERI | |
| 1ª DISCUSSÃO | |
| DATA: | 1º / 12 / 09 |
| APROVADO | |

| | |
|---------------------|--------------|
| C. M. JAPERI | |
| 2ª DISCUSSÃO | |
| DATA: | 1º / 12 / 09 |
| APROVADO | |

IV – Na Alínea “b” do artigo 2º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, emprega “Projetos, como instrumentos de Programação para alcançar os objetivos pretendidos dos “Programas”, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam produtos que concorrem para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações governamentais;

V – Na Alínea “c” do artigo 2.º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, aplica “Atividades”, como instrumentos de programação para alcançar os objetivos pretendidos dos “Programas”, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários às manutenções das ações governamentais.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, DOS OBJETIVOS E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 2.º - O estabelecimento, de forma regionalizada, das diretrizes, dos objetivos e das metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, para as outras despesas decorrentes das despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, estão inseridas nos “Programas”, nos “Projetos” e nas “Atividades” na forma do Anexo Único desta Lei.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 3.º - A inclusão, a exclusão ou a alteração de “Programas”, de “Projetos” e de “Atividades”, constantes desta Lei:

I – Quando não envolverem recursos dos orçamentos do Município, serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de Lei específica;

II – Quando envolverem recursos dos orçamentos do Município, poderão ocorrer por intermédio da LOA – Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais;

III – Nos casos em que tais modificações não resultem em mudança nos orçamentos do Município, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração dos indicadores.

Artigo 4.º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 31 de Maio de cada exercício, relatórios de avaliação da execução dos programas constantes desta Lei, ou de suas alterações, orientando o estabelecimento de prioridades e de metas para o exercício subsequente.

Artigo 5.º - O PPA (Plano Plurianual) que traça as diretrizes , objetivos e metas da Administração Pública, estará sujeito a revisão, para adequação do plano às mudanças internas e externas da conjuntura política, social econômica, pela alteração, exclusão ou inclusão de Programas.

Artigo 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Japeri, 28 de Agosto de 2009.

IVALDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

METODOLOGIA DO CÁLCULO:

As previsões dos programas acima expostos para o **quadriênio 2010 - 2013**, foram elaboradas com base nas receitas efetivamente arrecadadas até Junho de 2009, com uma projeção de crescimento de **5% (cinco por cento)**, ocorrendo em alguns casos, uma variação desse percentual para a previsão de recursos vinculados. Cabe ressaltar, que esse índice de crescimento utilizado para a projeção das metas anuais, está de acordo com as premissas e objetivos da política econômica nacional com suas projeções referente crescimento e desenvolvimento do PIB.

Devemos também salientar, que apesar da crise que atinge o país, há uma **tendência de recuperação** para as transferências e/ou repasses de recursos para o Município. Considerando essa tendência, apesar de pequena queda na arrecadação de recursos do Royalties e FPM, repetimos a previsão do exercício anterior para essas receitas.

Considerando ainda, que a atual administração vem buscando **parcerias** para captação de recursos, com a União e principalmente com o Estado, previmos alguns recursos provenientes de **transferências de convênios**.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste PPA (Plano Plurianual) que aqui termina, demonstramos de forma analítica, descritiva, teórica e estatística, a situação sócio-econômica de Japeri.

Elaboramos um diagnóstico que apontam as medidas e os caminhos que o Município, liderado por sua administração municipal, deverá seguir para que, a curto, a médio e a longo prazo, alcance um estado de crescimento auto-sustentado, gerando recursos econômicos necessários para o seu desenvolvimento, aprimorando o seu padrão social.

Cabe agora, à Administração Municipal, transformar o projeto em realidade.

ANEXO DE:

METAS E PRIORIDADES

DA

ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL,

INCLUINDO
DESMEMBRAMENTO DA
SEMPLADE



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Unidade: CAMARA MUNICIPAL

Programa: ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Câmara Municipal.

Projeto: OPERACIONALIZAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

Código: 01.001.01.031.0001.2001

Indicadores:

Meta: Fazer pagamentos de pessoal em dia.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2.480.000,00 | 2.604.000,00 | 2.734.200,00 | 2.870.910,00 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Câmara Municipal.

Projeto: MANUTENÇÃO DA CASA LEGISLATIVA (outras despesas)

Código: 01.001.01.031.0001.2002

Indicadores:

Meta: Manter funcionando de forma adequada a estrutura da Câmara Municipal.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.210.455,11 | 1.270.977,87 | 1.334.526,76 | 1.401.253,10 |

| Custo da Unidade: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 3.690.455,11 | 3.874.977,87 | 4.068.726,76 | 4.272.163,10 |



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Unidade: Previ Japeri

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA

Objetivo: Arrecadar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custear os proventos de aposentadorias, pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder aos servidores públicos municipais.

Projeto: OPERACIONALIZAÇÃO DA PREVI JAPERI

Código: 02.001.09.272.0002.2003

Indicadores: A Prefeitura de Japeri possui aproximadamente 1.693 segurados do RPPS (Ativos - Estatutários), e 109 Beneficiários do RPPS sendo 68 Aposentados e 41 Pensionistas.

Meta: Manter em dia os Repasses dos Patrocinadores do RPPS e administrar os recursos financeiros do RPPS.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 8.251.394,93 | 8.663.964,68 | 9.097.162,91 | 9.552.021,06 |
| Custo da Unidade: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| | 8.251.394,93 | 8.663.964,68 | 9.097.162,91 | 9.552.021,06 |



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Unidade: Gabinete do Prefeito

Programa: ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE

Código: 03.001.04.122.0004.2005

Indicadores:

Meta: Fazer pagamentos em dia.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 636.400,00 | 668.220,00 | 701.631,00 | 736.712,55 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: MANUTENÇÃO DA GABINETE

Código: 03.001.04.122.0004.2006

Indicadores:

Meta: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.220.000,00 | 1.281.000,00 | 1.345.050,00 | 1.412.302,50 |

Programa: PROMOVEDO PUBLICIDADE DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

Objetivo: Realizar publicidade sobre todas as atividades realizadas pela administração, para divulgar e dar transparência de todos os eventos municipais.

Projeto: REALIZAR PUBLICIDADE

Código: 03.001.04.122.0003.2004

Indicadores: No Município não há uma divulgação ampla das atividades realizadas.

Meta: Divulgar todos os eventos realizados pela administração municipal.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 350.000,00 | 367.500,00 | 385.875,00 | 405.168,75 |

| Custo da Unidade: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2.206.400,00 | 2.316.720,00 | 2.432.556,00 | 2.554.183,80 |



Plano Plurianual
Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Unidade: SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMAD

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMAD

Código: 04.001.04.122.0006.2008

Indicadores:

Meta: Fazer pagamentos em dia.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.058.800,00 | 1.111.740,00 | 1.167.327,00 | 1.225.693,35 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMAD

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: MANUTENÇÃO DA SEMAD

Código: 04.001.04.122.0006.2009

Indicadores:

Meta: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 521.000,00 | 547.050,00 | 574.402,50 | 603.122,63 |

Programa: FORMANDO REC. HUMANOS PARA A ADM.MUNICIPAL

Objetivo: Formação de Recursos Humanos na administração municipal, para poder suprir necessidades de várias Secretarias.

Projeto: REALIZAR CONCURSO

Código: 04.001.04.128.0005.2007

Indicadores: O último Concurso realizado na Esfera Municipal foi no exercício de 2004.

Meta: Adquirir pessoal capacitado para cada área específica.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| Custo da Unidade: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.629.800,00 | 1.658.790,00 | 1.741.729,50 | 1.828.815,98 |



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Unidade: SEC.MUN.DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMTAS

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMTAS

Código: 05.001.04.122.0016.2018

Indicadores:

Meta: Fazer pagamentos em dia.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 400.000,00 | 420.000,00 | 441.000,00 | 463.050,00 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMTAS

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: MANUTENÇÃO DA SEMTAS

Código: 05.001.04.122.0016.2019

Indicadores:

Meta: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 |

Programa: CUIDANDO DOS IDOSOS

Objetivo: Dar assistência aos idosos do Município.

Projeto: CRIAR ABRIGO PARA IDOSO

Código: 05.001.08.241.0007.1001

Indicadores: Os idosos representam 7% da população do Município.

Meta: Criar o primeiro abrigo do Município, com a perspectiva de atendimento a 50 idosos.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 |

Programa: BPC NA ESCOLA

Objetivo: Atender as crianças deficientes que estão nas escolas, oferecendo condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular.

Projeto: MANUTENÇÃO DO BPC - ESCOLA

Código: 05.001.08.242.0103.2095

Indicadores: O Município possui 30 escolas.

Meta: Atender alunos deficientes, potencializando a revisão do Benefício de Prestação Continuada.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 80.000,00 | 84.000,00 | 88.200,00 | 92.610,00 |

Programa: PROG.DE ERRADICAÇÃO DO TRAB. INFANTIL - PETI

Objetivo: Eliminar o trabalho infantil em atividades perigosas, insalubres e degradantes, complementando a renda das famílias atingidas pela pobreza e pela exclusão social.

Projeto: MANTER FUNCIONAMENTO DO PETI



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Código: 05.001.08.243.0014.2016

Indicadores: O Programa é garantido pelo Governo Federal, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS, sem a necessidade de participação financeira do Município.

Meta: Promover ações sócio-educativas, através da jornada ampliada para crianças de 06 a 16 anos.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 220.000,00 | 231.000,00 | 242.550,00 | 254.677,50 |

Programa: PROJOVEM

Objetivo: Atender adolescentes de 14 à 17 anos que se encontram em situação de vulnerabilidades social.

Projeto: MANUTENÇÃO DO PROJOVEM

Código: 05.001.08.243.0100.2092

Indicadores: Os recursos para o referido Programa são oriundos de verbas federais, através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Meta: Atender os 06 (seis) Pólos com 25 adolescentes cada, ou seja, atender 150 adolescentes.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 110.000,00 | 115.500,00 | 121.275,00 | 127.338,75 |

Programa: CONSELHO MUN.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Objetivo: Colocar as crianças e adolescentes a salvo de toda forma de negligência, exploração, violência, crueldade e opressão.

Projeto: FORMULAR E FISCALIZAR AÇÕES DE PROMOMOÇÃO P/ CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código: 05.001.08.243.0102.2094

Indicadores:

Meta: Garantir condições de dignidade para quem não tem assegurada suas necessidades básicas: alimentação, abrigo, vestuário, etc.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.728,75 |

Programa: CUIDANDO DAS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Propiciar um tratamento adequado para as crianças nas creches.

Projeto: CRIAR CRECHES

Código: 05.001.08.243.0120.1059

Indicadores: O Município só possui 02 (duas) creches.

Meta: Criar pelo menos mais 01 (uma) creche no Município.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 767.388,73 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Programa: PAIF

Objetivo: Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Projeto: MANTER FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA PAIF

Código: 05.001.08.244.0010.2012

Indicadores:

Meta: Atender 500 famílias.



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 467.812,80 | 491.203,44 | 515.763,61 | 541.551,79 |

Programa: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA

Objetivo: Atender famílias em situação de vulnerabilidade social.

Projeto: MANTER FUNCIONAMENTO DO CRAS

Código: 05.001.08.244.0011.2013

Indicadores: Existem 04 (quatro) CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) em funcionamento no Município.

Meta: Promover serviços de proteção social básica, através do Piso Básico Fixo do Governo Federal, atendendo aproximadamente 5.000 famílias.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 432.000,00 | 453.600,00 | 476.280,00 | 500.094,00 |

Programa: BOLSA FAMÍLIA

Objetivo: Contribuir para o combate à fome, a redução da pobreza e da desigualdade social e unificar as políticas de transferência de renda.

Projeto: MANTER FUNCIONAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA

Código: 05.001.08.244.0012.2014

Indicadores: O Bolsa Família beneficia famílias com renda per capita de até R\$ 120,00. São aproximadamente 6.000 (seis mil) famílias atendidas no Município.

Meta: Manter atendimento às 6.000 famílias cadastradas no Programa, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 | 115.762,50 |

Programa: PROGRAMA BPC

Objetivo: Executar serviços de proteção social básica a família.

Projeto: MANTER FUNCIONAMENTO DO BPC

Código: 05.001.08.244.0013.2015

Indicadores:

Meta: Potencializar a Revisão do Benefício de Prestação Continuada, conforme exigência das LOAS.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 8.000,00 | 8.400,00 | 8.820,00 | 9.261,00 |

Programa: CONSELHO TUTELAR

Objetivo: Dar assistência adequada às demandas sociais da população.

Projeto: MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Código: 05.001.08.244.0015.2017

Indicadores: Existem 05 (cinco) conselheiros, que respondem pelas atividades do Conselho Tutelar.

Meta: Promover ações, buscando eficácia no atendimento aos nossos munícipes.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 40.000,00 | 42.000,00 | 44.100,00 | 46.305,00 |

Programa: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Objetivo: Atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Projeto: MANTER FUNCIONAMENTO DO CREAS

Código: 05.001.08.244.0101.2093

Indicadores: Existe 01 (um) CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) em funcionamento no Município.

Meta: Promover serviços de proteção social básica.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 108.000,00 | 113.400,00 | 119.070,00 | 125.023,50 |

Programa: PROMOVEDO ATENDIMENTO À DEFENSORIA PÚBLICA

Objetivo: Atender a distribuição de materiais, equipamentos e/ou medicamentos aos municípios que necessitam.

Projeto: ATENDER SOLICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA

Código: 05.001.08.244.0104.2096

Indicadores:

Meta: Atender todas as solicitações vindas da Defensoria Pública.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 45.000,00 | 47.250,00 | 49.612,50 | 52.093,13 |

| Custo da Unidade: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 3.058.201,53 | 2.405.353,44 | 2.525.621,11 | 2.651.902,17 |



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Unidade: SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMOSP

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMOSP

Código: 06.001.04.122.0020.2021

Indicadores:

Meta: Fazer pagamentos em dia.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|--------------|--------------|
| | 926.000,00 | 972.300,00 | 1.020.915,00 | 1.071.960,75 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMOSP

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: MANUTENÇÃO DA SEMOSP

Código: 06.001.04.122.0020.2022

Indicadores:

Meta: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.200.000,00 | 1.260.000,00 | 1.323.000,00 | 1.389.150,00 |

Programa: OBRAS DE URBANISMO

Objetivo: Prover o embelezamento do Município

Projeto: CONSTRUIR E REFORMAR ÁREAS DE LAZER

Código: 06.001.15.451.0017.1002

Indicadores: O Município possui poucas áreas de lazer.

Meta: Construir e reformar praças, quadras e áreas urbanas, aumentando a extensão das áreas atendidas.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.358.715,06 | 1.426.650,81 | 1.497.983,35 | 1.572.882,52 |

Programa: CIDADE LIMPA

Objetivo: Manter um serviço adequado de limpeza urbana, promovendo assim uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Projeto: REALIZAR LIMPEZA URBANA

Código: 06.001.15.452.0019.2020

Indicadores: 70% (setenta por cento) dos domicílios do Município são atendidos com coleta regular de lixo.

Meta: Executar serviços de (coleta de lixo, iluminação pública, etc.), atendendo aos munícipes.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 8.000.000,00 | 8.400.000,00 | 8.820.000,00 | 9.261.000,00 |

Programa: OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Objetivo: Melhorar a qualidade de vida nos logradouros do Município, através de saneamento básico e infra-estrutura.

Projeto: REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

Código: 06.001.17.512.0018.1003



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Indicadores: O Município possui somente 25% (vinte e cinco por cento) de domicílios com coleta de esgoto, e somente 12% (doze por cento) das ruas são pavimentadas.

Meta: Prover a execução de obras de drenagem, saneamento e pavimentação, aumentando a extensão de logradouros atendidos, em pelo menos 20%.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 18.611.967,62 | 19.542.566,00 | 20.519.694,30 | 21.545.679,02 |
| Custo da Unidade: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| | 30.096.682,68 | 31.601.516,81 | 33.181.592,65 | 34.840.672,29 |



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Unidade: SECRET. MUNIC. EDUCAÇÃO

Programa: PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes.

Projeto: FORNECER MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE

Código: 07.001.12.306.0033.2034

Indicadores: O Município complementa com seus recursos próprios, aproximadamente a metade da quantidade da merenda que é fornecida nas escolas.

Meta: Manter fornecimento da merenda, de forma eficiente, com alimentos adequados e essenciais, para todos os alunos da rede de ensino básico.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.200.000,00 | 1.260.000,00 | 1.323.000,00 | 1.389.150,00 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEB

Objetivo: Gerenciar de forma adequada, atendendo as necessidades dos educadores da rede de ensino.

Projeto: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM ENSINO BÁSICO

Código: 07.001.12.361.0021.2133

Indicadores:

Meta: Realizar investimentos, e manter despesas de custeio da Rede de Ensino.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 3.555.521,51 | 3.733.297,59 | 3.919.962,47 | 4.115.960,59 |

Programa: IMPLANTANDO COMPLEXO CULTURAL

Objetivo: Ampliação da rede de pesquisa e desenvolvimento.

Projeto: REFORMAR E AMPLIAR CENTRO CULTURAL

Código: 07.001.13.391.0029.1005

Indicadores: Existe apenas 01 (um) pequeno Centro Cultural

Meta: Formação de cursos (teatro-idiomas-oficinas)

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 130.000,00 | 136.500,00 | 143.325,00 | 150.491,25 |

Programa: PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Atender as necessidades nutricionais dos alunos, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes.

Projeto: PROMOVER CAFÉ DA MANHÃ NAS ESCOLAS

Código: 07.001.12.306.0033.2035

Indicadores: O café da manhã é a alimentação mais importante do dia e imprescindível para um bom desenvolvimento cognitivo de nossos alunos.

Meta: Promover uma alimentação de qualidade, iniciando pela primeira alimentação do dia.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DO FUNDEB



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Objetivo: Gerenciar de forma adequada, atendendo as necessidades dos educadores da rede de ensino.

Projeto: OPERACIONALIZAÇÃO DO PESSOAL DE ENSINO BÁSICO

Código: 07.001.12.361.0021.2023

Indicadores: O Município utiliza aproximadamente 78% da verba total do Fundeb com despesa de pessoal.

Meta: Fazer pagamentos em dia, aos Professores e Pessoal de Apoio da Secretaria.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 16.223.000,00 | 17.034.150,00 | 17.885.857,50 | 18.780.150,38 |

Programa: PROGRAMA MUNICIPAL DE INFORMATIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Informatizar progressivamente as escolas municipais, visando à melhoria da gestão escolar e promover o uso pedagógico de Tecnologias de Informática e Comunicações na rede pública de Ensino Fundamental

Projeto: INFORMATIZAR EDUCAÇÃO DE JAPERI

Código: 07.001.12.361.0023.1064

Indicadores: A tecnologia é hoje parte inerente da vida do ser humano, de modo que se faz necessário propor aos nossos alunos um ambiente educacional informatizado.

Meta: Implantar Programas de Informática Educacional em nossas Unidades Escolares.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 | 115.762,50 |

Programa: PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, estabelecendo a prioridade para as localidades em que se demonstrar mais necessário.

Projeto: CRIAR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES ESCOLARES

Código: 07.001.12.361.0027.1004

Indicadores: O número elevado na procura por matrículas em nossas Unidades Escolares, principalmente nas primeiras séries do Ensino Fundamental. E as instalações existentes precisam ser adequadas às exigências legais, de acordo com os padrões mínimos de infra-estrutura

Meta: Ampliar e criar novas escolas na rede municipal de ensino, atendendo a demanda dos bairros, e promover a acessibilidade aos alunos portadores de necessidades educativas especiais.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 3.468.264,00 | 3.641.677,20 | 3.823.761,06 | 4.014.949,11 |

Programa: FUNC. ADEQUADAMENTE UNID.DE ENSINO FUNDAMENTAL E SEMEC

Objetivo: Proporcionar estrutura de trabalho adequada, para melhor desempenho das atividades.

Projeto: MANTER FUNCIONAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES E SEMEC

Código: 07.001.12.361.0028.2030

Indicadores: Existem atualmente 30 escolas municipais e a sede da Semec.

Meta: Manter despesas de custeio das escolas e Semec, tais como, material de expediente, material de limpeza, equipamentos, etc.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 3.000.000,00 | 3.150.000,00 | 3.307.500,00 | 3.472.875,00 |

Programa: ASSISTÊNCIA DE TRANSPORTE PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Oferecer a toda rede de ensino, transporte seguro às escolas.

Projeto: LOCAR VEÍCULOS

Código: 07.001.12.361.0031.2032



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Indicadores: O Município possui 30 escolas.

Meta: Locar ônibus para atender toda a rede de ensino.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 120.000,00 | 126.000,00 | 132.300,00 | 138.915,00 |

Programa: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM DO ENSINO BÁSICO

Objetivo: Dar suporte ao pequeno quadro de funcionários para estruturar a Secretaria, junto aos projetos que estão sendo realizados.

Projeto: CONTRATAR ESTAGIÁRIOS

Código: 07.001.12.361.0035.2037

Indicadores: A Semec possui atualmente 83 estagiários.

Meta: Reduzir para 50 estagiários.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 | 40.000,00 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMEC

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMEC

Código: 07.001.12.361.0036.2038

Indicadores:

Meta: Fazer pagamentos em dia.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.500.000,00 | 1.575.000,00 | 1.653.750,00 | 1.736.437,50 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMEC

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: MANUTENÇÃO DA SEMEC

Código: 07.001.12.361.0036.2039

Indicadores:

Meta: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|--------------|--------------|--------------|
| | 962.000,00 | 1.010.100,00 | 1.060.605,00 | 1.113.635,25 |

Programa: OFERECER ENSINO SUPERIOR DE QUALIDADE AOS MUNICÍPIOS

Objetivo: Contribuir para o crescimento profissional e intelectual da população, oferecendo educação de qualidade e oportunidades.

Projeto: IMPLANTAR UNIVERSIDADE

Código: 07.001.12.364.0121.1060

Indicadores: Não existe Universidade no Município. Porém está em andamento processo para trazer a FAETEC.

Meta: Preparar nossos municípios para o mercado de trabalho, para que possam aproveitar as oportunidades que exigem nível superior.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 300.000,00 | 315.000,00 | 330.750,00 | 347.287,50 |

Programa: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Objetivo: Assegurar o cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil, e fornecer um ensino de qualidade.

Projeto: MANTER INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Código: 07.001.12.365.0106.2098

Indicadores: Existem atualmente 1685 crianças atendidas na Educação Infantil em nosso Município. E houve um aumento significativo na procura de matrícula neste segmento educacional.

Meta: Ampliar progressivamente a oferta de vagas em Educação Infantil para atender a demanda de crianças de 0 a 5 anos em período integral e ou parcial, construir uma Escola de Educação Infantil, e fornecer cursos de Formação Continuada aos Professores.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 530.000,00 | 556.500,00 | 584.325,00 | 613.541,25 |

Programa: PROGRAMA DE ATENDIMENTO A ALUNOS COM NECES. ESPECIAIS

Objetivo: Organizar, coordenar e acompanhar a criação do que determina a legislação quanto à Educação Inclusiva, dando condições de aprendizado aos alunos com necessidades especiais.

Projeto: CRIAR PÓLO DE ATENDIMENTO PARA ALUNOS ESPECIAIS

Código: 07.001.12.367.0024.2027

Indicadores: Atualmente o Município possui uma escola com Pólo de Atendimento para alunos especiais, inclusive com computadores para deficientes visuais, e uma outra escola com uma sala de aplicação para atender esses alunos.

Meta: Construir mais pólos de atendimento, e estender o ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para os familiares de alunos surdos matriculados nas escolas municipais.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 260.000,00 | 273.000,00 | 286.650,00 | 300.982,50 |

Programa: INCENTIVANDO UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Dar incentivo aos munícipes que fazem faculdade nos municípios.

Projeto: LOCAR VEÍCULOS PARA TRANSPORTAR UNIVERSITÁRIOS

Código: 07.001.12.785.0034.2036

Indicadores: No Município não há Universidade.

Meta: Locar pelo menos 03 (três) veículos para transportar os Universitários do Município.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 |

Programa: BIBLIOTECA DA ESCOLA

Objetivo: Promover o acesso à cultura e à informação, e o incentivo à formação do hábito da leitura nos alunos, nos professores e na população japeriense.

Projeto: VALORIZAR ACERVO DAS BIBLIOTECAS

Código: 07.001.13.391.0137.1065

Indicadores: De acordo com pesquisas realizadas em nossas Unidades escolares, nossos alunos não manifestam um amplo interesse pela leitura.

Meta: Qualificar e ampliar o acervo das bibliotecas e viabilizar a implantação de videotecas.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 |

Programa: APOIO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Objetivo: Fornecer Formação continuada para os profissionais da Educação atuantes nas Unidades Escolares, inclusive responsáveis pela Merenda Escolar.



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Projeto: CAPACITAR PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Código: 07.001.12.361.0022.2025

Indicadores: A necessidade de se oferecer aos nossos educandos ensino de qualidade, bem como uma merenda dentro as normas legais.

Meta: Realizar cursos de capacitação técnica para os rprofissionais da Educação, como professores, responsáveis pela merenda e professores da Educação de Jovens e adultos (EJA).

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 |
| Custo da Unidade: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| | 32.038.785,51 | 33.638.724,79 | 35.318.661,03 | 37.082.594,08 |



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA

Objetivo: Garantir no atendimento da Unidade Hospitalar Municipal p/ urgências e emergências e na Unidade Média Especializada, o elenco de Medicamentos e Correlatos da Grade Municipal.

Projeto: MANUTENÇÃO DA GRADE DE MEDICAMENTOS NAS UNID.HOSPITALAR E ESPECIALIZAD

Código: 08.001.10.301.0043.2134

Indicadores: % de cobertura de prescrições de medicamentos em relação a pacientes atendidos.

Meta: Atender 90% das prescrições médicas dessas Unidades.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2.200.000,00 | 2.310.000,00 | 2.425.500,00 | 2.546.775,00 |

Programa: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PROGRAMA DST/AIDS

Objetivo: Conter o avanço das doenças sexualmente transmissíveis junto aos munícipes.

Projeto: ORIENTAR E TRATAR OS CASOS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO

Código: 08.001.10.302.0149.2132

Indicadores: Índice de infectados no Município.

Meta: Atender 100% da população infectada.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 25.000,00 | 26.250,00 | 27.825,00 | 29.242,50 |

Programa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISBAF

Objetivo: Participação do Município no desenvolvimento de ações regionais de saúde.

Projeto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISBAF

Código: 08.001.10.122.0131.2111

Indicadores: Integração regional de ações de saúde.

Meta: Garantir 100% da participação municipal na manutenção do Consórcio, conforme pactuado no contrato.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 | 48.000,00 |

Programa: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: Dotar o Conselho Municipal de Saúde de condições para funcionamento.

Projeto: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código: 08.001.10.122.0045.2045

Indicadores: Total de Conferências realizadas.

Meta: Realizar Conferências Municipais e garantir 100% das atividades.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 | 25.000,00 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMUS

Código: 08.001.10.122.0049.2049



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Indicadores:

Meta: Fazer pagamentos em dia.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 8.000.000,00 | 8.400.000,00 | 8.820.000,00 | 9.261.000,00 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: MANUTENÇÃO DA SEMUS

Código: 08.001.10.122.0049.2050

Indicadores:

Meta: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.800.000,00 | 1.890.000,00 | 1.984.500,00 | 2.083.725,00 |

Programa: DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM NA ÁREA DA SAÚDE

Objetivo: Estruturar o Quadro Funcional da Secretaria.

Projeto: CONTRATAR ESTAGIÁRIOS

Código: 08.001.10.122.0125.2107

Indicadores: Os Estagiários da SEMUS.

Meta: Qualificar e Treinar os Estagiários, junto aos nossos profissionais.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 | 115.762,50 |

Programa: INFORMATIZAÇÃO

Objetivo: melhorar a operacionalização da Secretaria.

Projeto: IMPLANTAR REDE LÓGICA

Código: 08.001.10.126.0109.1051

Indicadores: Estrutura Operacional da SEMUS

Meta: Promover a capacitação para os profissionais da área.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 |

Programa: MODERNIZAÇÃO

Objetivo: Implantar recursos tecnológicos, visando à agilidade e autonomia gerencial.

Projeto: IMPLANTAR CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - OUVIDORIA

Código: 08.001.10.126.0111.1053

Indicadores: A estrutura operacional da Secretaria não dispõe desse tipo de serviço.

Meta: Implantar 100%

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 40.000,00 | 42.000,00 | 44.100,00 | 46.305,00 |

Programa: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIAS - SAMU 192



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Objetivo: Realizar um atendimento eficiente e de qualidade aos pacientes de urgência e adquirir novas unidades móveis.

Projeto: ATENDER PACIENTES DE URGÊNCIA MÓVEL DE JAPERI

Código: 08.001.10.301.0129.2109

Indicadores: Equipes em funcionamento.

Meta: Manter 100% das equipes do programa SAMU 192, em perfeito funcionamento.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 500.000,00 | 525.000,00 | 551.250,00 | 578.812,50 |

Programa: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS UBS E HMJ

Objetivo: Adequação da estrutura Física das UBS e do Hospital Municipal.

Projeto: ATENDER AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DA POPULAÇÃO

Código: 08.001.10.302.0116.2126

Indicadores: Aumentar a cobertura dpos atendimentos de urg./emergência de média complexidade.

Meta: Atender 100% da demanda de urgência/emergência.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.000.000,00 | 1.050.000,00 | 1.102.500,00 | 1.157.625,00 |

Programa: SAÚDE MENTAL

Objetivo: Implementar e ampliar as ações em Saúde Mental.

Projeto: ATENDIMENTO EXTRA HOSPITALAR AOS PACIENTES COM TRANSTORNOS MENTAIS

Código: 08.001.10.303.0047.2047

Indicadores: Cobertura CAP's

Meta: Reduzir as internações psiquiátricas em até 80%.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 372.000,00 | 390.600,00 | 410.130,00 | 430.636,50 |

Programa: CONTRAPARTIDA - IMPLEMENTAÇÃO DA SAÚDE BUCAL

Objetivo: Promoção/Prevenção em Saúde Bucal e Atendimento Odontológico, e adequação de espaço físico nas USB / USF para implementação das ações de saúde bucal na atenção básica com a Implantação de Consultórios

Projeto: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Código: 08.001.10.301.0144.2127

Indicadores: % de Procedimentos Preventivos e Consultas 1.º Vez.

Meta: 100% de adequação dos consultórios ampliados e/ou construídos e 90% de cobertura dos atendimentos e consultas odontológicos da população.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 50.000,00 | 52.500,00 | 55.125,00 | 57.881,25 |

Programa: FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Objetivo: Garantir a população o acesso aos medicamentos padronizados pela PFPB a preço de custo.

Projeto: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS HUMANOS

Código: 08.001.10.301.0145.2128

Indicadores: % de cobertura de atendimentos às prescrições médicas dos medicamentos padronizados.

Meta: Atender 90% da população.



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 120.000,00 | 126.000,00 | 132.300,00 | 138.915,00 |

Programa: CONTRAPARTIDAMUNICIPAL - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

Objetivo: Garantir a população o acesso com DISTRIBUIÇÃO GRATUITA dos medicamentos padronizados da Farmácia Básica.

Projeto: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Código: 08.001.10.301.0146.2129

Indicadores: % de cobertura de atendimentos às prescrições médicas dos medicamentos padronizados.

Meta: Atingir 90% de cobertura.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.200.000,00 | 1.260.000,00 | 1.323.000,00 | 1.389.150,00 |

Programa: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - AT.INSULINOS-DEPENDENTES

Objetivo: Fornecer insumos a pacientes insulino dependentes.

Projeto: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS

Código: 08.001.10.301.0147.2130

Indicadores: N.º de Pacientes insulino dependentes cadastrados.

Meta: 100% de Pacientes atendidos.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 60.000,00 | 63.000,00 | 66.150,00 | 69.457,50 |

Programa: CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Diminuir a mortalidade da população, decorrentes das doenças e agravos prevalentes.

Projeto: PROMOVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA E DEMAIS ATIVIDADES AFINS

Código: 08.001.10.304.0148.2131

Indicadores: Percentual de Fiscalização Sanitária realizada e adequação das Ações.

Meta: Investir e lotar na Vigilância Sanitária Equipe Multidisciplinar.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 650.000,00 | 682.500,00 | 716.625,00 | 752.456,25 |

| Custo da Unidade: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | 16.240.000,00 | 17.048.350,00 | 17.897.380,00 | 18.788.625,25 |



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Unidade: PROCURADORIA GERAL

Programa: ATENDENDO PRECATÓRIOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

Objetivo: Atender o que determina o art.100, Parágrafo 1.º da Constituição Federal.

Projeto: ATENDENDO PRECATÓRIOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO.

Código: 09.001.02.061.0132.2112

Indicadores: O Município possui Precatórios Judiciais sobre Intervenção do Estado na Propriedade.

Meta: Incluir nas LOAs, verba necessária ao pagamento da relação de Precatórios Judiciais de responsabilidade do Município, em cada exercício.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 400.000,00 | 420.000,00 | 441.000,00 | 463.050,00 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA PROGEL

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: OPERACIONALIZAÇÃO DA PROGEL

Código: 09.001.04.122.0050.2051

Indicadores:

Meta: Fazer pagamentos em dia.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 297.100,00 | 311.955,00 | 327.552,75 | 343.930,39 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA PROGEL

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: MANUTENÇÃO DA PROGEL

Código: 09.001.04.122.0050.2052

Indicadores:

Meta: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 |

| Custo da Unidade: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|
| | 897.100,00 | 941.955,00 | 989.052,75 | 1.038.505,39 |



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMPLA

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMPLA

Código: 10.001.04.122.0053.2053

Indicadores:

Meta: Fazer pagamentos em dia.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 | 289.406,25 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMPLA

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: MANUTENÇÃO DA SEMPLA

Código: 10.001.04.122.0053.2054

Indicadores:

Meta: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 180.000,00 | 189.000,00 | 198.450,00 | 208.372,50 |

| Custo da Unidade: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 430.000,00 | 451.500,00 | 474.075,00 | 497.778,75 |



Plano Plurianual
Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Unidade: Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

Programa: IMPLEMENTANDO TURISMO

Objetivo: Obter desenvolvimento econômico, através das potencialidades turísticas existentes no Município.

Projeto: CRIAR PÓLOS TURÍSTICOS NAS COMUNIDADES

Código: 11.001.27.695.0135.1063

Indicadores: Atualmente o Município se destaca no Ecoturismo, com a prática de vôo livre (Pico da coragem), o Golfe Clube (com 650 mil m2 e 18 buracos), além de atrações naturais (rios e cachoeiras). Japeri também pode contar com o Conselho Municipal de Turismo.

Meta: Implementar políticas públicas voltadas ao Turismo, para a melhoria das condições de vida, estabelecendo convênios, seminários, simpósios, etc.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.200.000,00 | 1.260.000,00 | 1.323.000,00 | 1.389.150,00 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMETULER

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMETULER

Código: 11.001.04.122.0057.2057

Indicadores:

Meta: Fazer pagamentos em dia.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 225.000,00 | 236.250,00 | 248.062,50 | 260.465,63 |

Programa: INTEGRAÇÃO E INTERCÂMBIO ENTRE UNID.ESCOLARES E A SEMETULER

Objetivo: Promover os Jogos da Integração Escolar, objetivando o intercâmbio entre as unidades escolares e a Secretaria, incentivando nossos municípios à prática do esporte.

Projeto: PROMOVER E PARTICIPAR DE EVENTOS ESPORTIVOS

Código: 11.001.27.813.0054.2055

Indicadores: No Município j foi implantado o projeto "Um Saque para o Futuro".

Meta: Incentivo à prática do Esporte e integração entre os atletas participantes das unidades escolares, com a participação de aproximadamente 1.000 atletas. Além de implantar o projeto "Dez na Bola é Dez na Escola".

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 | 115.762,50 |

Programa: INCENTIVANDO ESPORTE

Objetivo: Estimular a prática de esportes, promovendo realização de eventos que permitam uma ação direcionada à qualidade de vida dos municípios.

Projeto: CONSTRUIR E REFORMAR QUADRAS POLIESPORTIVAS

Código: 11.001.27.813.0056.1011

Indicadores: O Município possui 10 (dez) Quadras Poliesportivas.

Meta: Reformar Quadras existentes, e construir Ginásios Poliesportivos.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 350.000,00 | 367.500,00 | 385.875,00 | 405.168,75 |

Programa: FUTURO PROMISSOR ATRAVÉS DO ESPORTE



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Objetivo: Incentivar a criação de pólos esportivos, objetivando aos jovens a oportunidade em se destacar o esporte escolhido.

Projeto: CRIAR POLO ESPORTIVO

Código: 11.001.27.813.0127.1062

Indicadores: O Município realiza o Projeto "Massificação Esportiva", com campeonatos de Karatê, Jiu-jitsu, etc.

Meta: Viabilizar Quadras e Campos para a prática de esportes coletivos e individuais. Encaminhar para os Clubes os atletas que se destacarem. E contratar mão-de-obra especializada.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 350.000,00 | 367.500,00 | 385.875,00 | 405.168,75 |

Programa: INCENTIVANDO JOVENS PROFISSIONAIS

Objetivo: Dar suporte ao pequeno quadro de funcionários para estruturar a Secretaria junto aos projetos esportivos que serão realizados.

Projeto: CONTRATAR ESTAGIÁRIOS

Código: 11.001.04.122.0055.2056

Indicadores:

Meta: Contatar 25 (vinte e cinco) estagiários nas áreas de Educação Física, Turismo, Administração e Informática.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.728,75 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMETULER

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: MANUTENÇÃO DA SEMETULER

Código: 11.001.04.122.0057.2058

Indicadores:

Meta: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 |

| Custo da Unidade: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2.455.000,00 | 2.577.750,00 | 2.706.637,50 | 2.841.969,38 |



Plano Plurianual
Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Unidade: Secretaria Municipal de Agricultura

Programa: MECANIZAÇÃO NO CAMPO

Objetivo: Dinamizar trabalhos no campo sem compactar o solo.

Projeto: FORNECER MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS AO PEQUENO PRODUTOR

Código: 12.001.20.601.0061.2060

Indicadores:

Meta: Dinamizar as atividades agrícolas a partir da mecanização orientada. Expectativa: Atender 70% dos pequenos produtores.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 40.000,00 | 42.000,00 | 44.100,00 | 46.305,00 |

Programa: DESENVOLVENDO A PESCA

Objetivo: Gerar renda a partir da criação de peixes, e incentivar a população a uma dieta alimentar mais saudável.

Projeto: CRIAR E REAPROVEITAR TANQUES

Código: 12.001.20.602.0060.1013

Indicadores:

Meta: Melhor aproveitamento de áreas como areais que não contribuem como a preservação do meio ambiente. Expectativa: Atingir 70% destas áreas, antes areais e 10% de propriedades rurais aptas a criação.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 20.000,00 | 21.000,00 | 22.050,00 | 23.152,50 |

Programa: REVEGETAÇÃO

Objetivo: Recuperar e manter áreas de preservação permanente.

Projeto: PROMOVER VEGETAÇÃO DE APP

Código: 12.001.18.541.0067.2063

Indicadores:

Meta: Colocar em prática ações possíveis para sua recuperação e preservação a curto, médio e longo prazos. O Município necessitaria implantar 65 hectares de corredores ecológicos.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 25.000,00 | 26.250,00 | 27.562,50 | 28.940,63 |

Programa: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Levar informações e experiências aos nossos munícipes, sobre a importância do Cuidado com o Meio Ambiente.

Projeto: REALIZAR PALESTRAS EXPLICATIVAS

Código: 12.001.18.542.0068.2064

Indicadores:

Meta: Realizar pelo menos 01 (uma) palestra por mês, com criação de cartilhas e material didático.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 15.000,00 | 15.750,00 | 16.537,50 | 17.364,38 |

Programa: MÃOS À TERRA

Objetivo: Valorização da terra e do homem do campo, assim como a necessidade de usar sustentavelmente os recursos naturais.

Projeto: DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PEQUENOS PROPRIETÁRIOS



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Código: 12.001.20.601.0058.2059

Indicadores:

Meta: Gerar renda a partir da agricultura, orientar e incentivar na confecção de projetos e busca de apoio. Expectativa: atender 70% das propriedades rurais.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 40.000,00 | 42.000,00 | 44.100,00 | 46.305,00 |

Programa: FRUTOS DA TERRA

Objetivo: Incentivar a agroindústria, e valorização do artesanato e da culinária local numa expectativa de um resgate natural.

Projeto: CONSTRUIR CASA DO PRODUTOR

Código: 12.001.20.601.0059.1012

Indicadores:

Meta: Gerar renda e emprego à partir do processamento de alimentos, capacitar pessoas para as diversas atividades agropecuárias. Expectativa: atender 100% dos produtores rurais, (em parceria com a EMATER-RIO).

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 60.000,00 | 63.000,00 | 66.150,00 | 69.457,50 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMAGMA

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMAGMA

Código: 12.001.04.122.0070.2066

Indicadores:

Meta: Fazer pagamentos em dia.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 260.000,00 | 273.000,00 | 286.650,00 | 300.982,50 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMAGMA

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: MANUTENÇÃO DA SEMAGMA

Código: 12.001.04.122.0070.2067

Indicadores:

Meta: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 180.000,00 | 189.000,00 | 198.450,00 | 208.372,50 |

Programa: PARTICIPANDO DO CONSÓRCIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENV. LOCA

Objetivo: Planejar, acompanhar, fiscalizar e executar atividades a instituir e ampliar as ações de segurança alimentar e nutricional e de promoção humana e desenvolvimento local dos Municípios que o integram, m

Projeto: MANUTENÇÃO DO CONSAD/RJ

Código: 12.001.04.122.0117.2102

Indicadores:

Municípios que compõem RIO SUL CONSAD: Japeri, Paracambi, Pinheiral, Rio Claro, Mendes, Pirai, Barra do Pirai, Paty do Alferes, Miguel Pereira, Paulo de Frontin, Levigaspárium, Rio das Flores, Valença, Vassouras, Paraíba do Sul, Três Rios, Sapucaia e Are

Meta: Promover o debate das questões relacionadas à segurança alimentar e nutricional, de promoção humana e desenvolvimento local e articular a atuação das entidades intervenientes. Além disso, promover e acompanhar a execução do Plano Regional de Segurança



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 8.000,00 | 8.400,00 | 8.820,00 | 92.061,00 |

Programa: RECUPERANDO LIXÃO DE JAPERI

Objetivo: Promover uma adequada disposição final do lixo.

Projeto: REALIZAR ESTUDOS GEOAMBIENTAIS

Código: 12.001.18.541.0063.1014

Indicadores: O Município tem 57% dos domicílios com coleta regular de lixo, outros 9,0% tem seu lixo jogado em terreno baldio ou logradouro, e 30,5% o queimam.

Meta: Estudar medidas ambientais para o tratamento do lixo.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.728,75 |

Programa: RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo: Promover políticas públicas que incentivem a redução do material a ser gerado como lixo.

Projeto: COLETA SELETIVA

Código: 12.001.18.541.0065.1016

Indicadores: No Município são coletadas 61,1 toneladas/dia de resíduos sólidos, cujo destino é vazadouro a céu aberto de propriedade da prefeitura.

Meta: Tentar através de parcerias / consórcios, a implantação de programas de incentivo a coleta seletiva.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 40.000,00 | 42.000,00 | 44.100,00 | 46.305,00 |

Programa: ARBORIZAÇÃO URBANA

Objetivo: Promover embelezamento da Cidade, e contribuir com o Meio Ambiente.

Projeto: PROMOVER ARBORIZAÇÃO NA CIDADE

Código: 12.001.18.541.0066.2062

Indicadores: Em 2001 ocorreu término de formação florestais e pioneiras, assim como redução de vegetação secundária para 6% do território municipal e de área agrícola para 7%.

Meta: Realizar plantação de mudas no Município.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 25.000,00 | 26.250,00 | 27.562,50 | 28.940,63 |

| Custo da Unidade: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 743.000,00 | 780.150,00 | 819.157,50 | 942.915,39 |



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Unidade: Controladoria Geral

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA CONGEL

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: MANUTENÇÃO DA CONGEL

Código: 13.001.04.122.0072.2070

Indicadores:

Meta: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 137.000,00 | 143.850,00 | 151.042,50 | 158.594,63 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA CONGEL

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: OPERACIONALIZAÇÃO DA CONGEL

Código: 13.001.04.122.0072.2069

Indicadores:

Meta: Fazer pagamentos em dia.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 90.000,00 | 94.500,00 | 99.225,00 | 104.186,25 |

| Custo da Unidade: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 227.000,00 | 238.350,00 | 250.267,50 | 262.780,88 |



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Unidade: Secretaria Municipal de Defesa Civil

Programa: INSTITUINDO O NUDEC (NÚCLEO DE DEFESA CIVIL)

Objetivo: Formação de voluntários devidamente cadastrados, treinados e uniformizados.

Projeto: CRIAR O NUDEC

Código: 14.001.04.122.0073.1034

Indicadores: Não existe no Município, essa padronização.

Meta: Padronizar os voluntários da Defesa Civil nos Bairros, uniformiza-los, realizar palestras, etc.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.728,75 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMDEC

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMDEC

Código: 14.001.04.122.0074.2071

Indicadores:

Meta: Fazer pagamentos em dia.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------|------------|------------|------------|------------|
| | 279.200,00 | 293.160,00 | 307.818,00 | 323.208,90 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMDEC

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: MANUTENÇÃO DA SEMDEC

Código: 14.001.04.122.0074.2072

Indicadores:

Meta: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------|------------|------------|------------|------------|
| | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 | 289.406,25 |

Programa: CONSCIENTIZANDO FUTUROS CIDADÃOS JAPERIENSES

Objetivo: Implantar, desenvolver e assegurar aos adolescentes, um trabalho sócio-educativo e sócio-ambiental, conscientizando futuros cidadãos japerienses.

Projeto: PROJETO AGENTE JOVEM, AGENTE MIRIM E FELIZ IDADE

Código: 14.001.08.243.0133.2113

Indicadores:

Meta: Criar estrutura para realizar Módulos como: Civismo e Cidadania, Prevenção de Incêndio, Prevenção contra Acidentes Domésticos de Trânsito, Promoção de Saúde e Defesa Civil.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.728,75 |

Programa: IMPLANTANDO COLÔNIA DE FÉRIAS

Objetivo: Promover várias atividades em Colônia de Férias para nossas Crianças e Adolescentes.

Projeto: MANTER FUNCIONAMENTO DA COLÔNIA DE FÉRIAS



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Código: 14.001.08.243.0134.2114

Indicadores: Período do Atividade será de 07 (sete) dias - férias de Janeiro.

Meta: Atender 200 (duzentas) crianças.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.728,75 |
| Custo da Unidade: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
| | 619.200,00 | 650.160,00 | 682.668,00 | 716.801,40 |



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Unidade: Secretaria Municipal de Fazenda

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMFA

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMFA

Código: 15.001.04.122.0077.2074

Indicadores:

Meta: Manutenção da Secretaria (Outras despesas)

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 490.000,00 | 514.500,00 | 540.225,00 | 567.236,25 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMFA

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: MANUTENÇÃO DA SEMFA

Código: 15.001.04.122.0077.2075

Indicadores:

Meta: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.700.000,00 | 1.785.000,00 | 1.874.250,00 | 1.967.962,50 |

Programa: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Objetivo: Atualizar cadastro municipal para melhor atender as necessidades da população.

Projeto: PROMOVER RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO

Código: 15.001.04.129.0118.1058

Indicadores: O Município não possui uma base de dados atualizada.

Meta: Atualizar o cadastro imobiliário, aumentar a arrecadação do Município, e qualificar pessoal.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 570.212,78 | 600.000,00 | 0,00 | 0,00 |

Programa: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA

Objetivo: Arcar com as dívidas contratuais.

Projeto: PAGAR DÍVIDAS CONTRATUAIS

Código: 15.001.28.843.0076.1017

Indicadores: O Município possui uma Dívida Contratual com o INSS.

Meta:

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 620.000,00 | 400.000,00 | 300.000,00 | 250.000,00 |

| Custo da Unidade: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 3.380.212,78 | 3.299.500,00 | 2.714.475,00 | 2.785.198,75 |



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE BÁSICA - PAB

Objetivo: MANTER TODA ESTRUTURA DAS ATIVIDADES FINIS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, COM EXPANSÃO E APERFEIÇOAMENTO DAS ESTRATÉGIAS DE ATENDIMENTOS.

Projeto: PROMOVER A MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃODAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Código: 16.001.10.301.0081.2076

Indicadores: % DE COBERTURA DE ATENDIMENTO E CONSULTAS DE ATENÇÃO BÁSICA

Meta: OPERACIONALIZAR 100% DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO QUE NÃO CONVERTIDAS NA ESF

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.800.000,00 | 1.890.000,00 | 1.984.500,00 | 2.083.725,00 |

Programa: SAÚDE MENTAL

Objetivo: ASSEGURAR ASSISTÊNCIA AOS PORTADORES DE DOENÇAS MENTAIS DO MUNICÍPIO COM IMPLANTAÇÃO DE MAIS UNIDADES

Projeto: MANUTENÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, RESIDÊNCIA TERAPEUTICA

Código: 16.001.10.303.0090.2084

Indicadores: TOTAL DE PACIENTES CADASTRADOS NO CAP'S E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA

Meta: REDUZIR AS INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS EM ATÉ 80%

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 375.000,00 | 393.750,00 | 413.437,50 | 434.109,38 |

Programa: SAÚDE BUCAL

Objetivo: PROMOÇÃO/PREVENÇÃO EM SAÚDE E ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO NAS USB/USF PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO BÁSICA COM A IMPLANTAÇÃO DE CONSULTÓRIOS

Projeto: MANUTENÇÃO/ADEQUAÇÃO/IMPLENTAÇÃO DO PROGRAMA AS AÇÕES ODONTOLÓGICAS

Código: 16.001.10.301.0083.2077

Indicadores: % DE PROCEDIMENTOS PREVENTIVOS E CONSULTAS (1ª VEZ)

Meta: 100% DE ADEQUAÇÃO DOS CONSULTÓRIOS AMPLIADFOS E /OU CONSTRUÍDOS E 90% DE COBERTURA DOS ATENDIMENTOS E CONSULTAS ODONTOLÓGICAS DA POPULAÇÃO

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 110.000,00 | 115.500,00 | 121.275,00 | 127.338,75 |

Programa: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: ATENDER ÀS DEMANDAS DE MEDICAMENTOS NO ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE E A PACIENTES CADASTRADOS NOS PROGRAMAS DE SAÚDE

Projeto: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS

Código: 16.001.10.301.0084.2078

Indicadores: Nº. DE PACIENTES CADASTRADOS

Meta: 100% DE CADASTROS ATENDIDOS

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 600.000,00 | 630.000,00 | 661.500,00 | 694.575,00 |



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Programa: FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Objetivo: GARANTIR A POPULAÇÃO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PELA PFPB A PREÇO DE CUSTO

Projeto: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E DE RECURSOS HUMANOS

Código: 16.001.10.301.0086.2080

Indicadores: % DE COBERTURA DE ATENDIMENTOS ÀS PRESCRIÇÕES MÉDICAS DOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS

Meta: ATENDER 90% DA POPULAÇÃO

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 120.000,00 | 126.000,00 | 132.300,00 | 138.915,00 |

Programa: SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192

Objetivo: REALIZAR UM ATENDIMENTO EFICIENTE E DE QUALIDADE AOS PACIENTES DE URGÊNCIA E ADQUIRIR NOVAS UNIDADES MÓVEIS.

Projeto: ATENDER PACIENTES DE URGÊNCIA MÓVEL DE JAPERI

Código: 16.001.10.301.0087.2081

Indicadores: EQUIPES EM FUNCIONAMENTO

Meta: MANTER 100% DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAMU 192, EM PERFEITO FUNCIONAMENTO.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 480.000,00 | 504.000,00 | 529.200,00 | 555.660,00 |

Programa: MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

Objetivo: ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL (REFORMA, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO)

Projeto: ATENDER AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DA POPULAÇÃO MUNICIPAL

Código: 16.001.10.302.0080.1020

Indicadores: AUMENTAR A COBERTURA DOS ATENDIMENTOS DE URG/EMERGÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Meta: ATENDER 100% DA DEMANDA DA REDE EM FUNCIONAMENTO

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 840.000,00 | 882.000,00 | 926.100,00 | 972.405,00 |

Programa: OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE (SUS)

Objetivo: MANTER EM FUNCIONAMENTO AS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS E COM ATENDIMENTO INTEGRAL AOS PACIENTES

Projeto: CONSTRUIR, REFORMAR, REEQUIPAR E ABASTECER AS UNIDADES DE SAÚDE.

Código: 16.001.10.302.0123.2105

Indicadores: UNIDADES EM FUNCIONAMENTO

Meta: 100% DE UNIDADES DA REDE EM FUNCIONAMENTO

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 720.000,00 | 756.000,00 | 793.800,00 | 833.790,00 |

Programa: CAPTANDO RECURSOS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO

Objetivo: PROMOVER CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA MELHORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO

Projeto: EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS

Código: 16.001.10.302.0124.2106



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Indicadores: Nº. DE CONVÊNIOS ASSINADOS

Meta: ASSINATURA DE 50% DAS PROPOSTAS CADASTRADAS

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 250.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 1.000,00 |

Programa: OPERACIONALIZAÇÃO - PAC'S

Objetivo: PROMOVER A EXTENÇÃO DO ATENDIMENTO AOS PROBLEMAS DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

Projeto: MANUTENÇÃO DO PROGRAMA, AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E PAGAMENTO DE ACS

Código: 16.001.10.304.0091.2085

Indicadores: PORCENTAGEM DE FAMÍLIAS CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA

Meta: CADASTRAR E ATENDER 100% DAS POPULAÇÕES ADSCRITAS

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 185.000,00 | 194.250,00 | 203.962,50 | 214.160,63 |

Programa: OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA

Objetivo: ATENDER AS POPULAÇÕES ADSCRITAS DAS ÁREAS COBERTAS PELAS EQUIPES DE PSF

Projeto: MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO PROGRAMA

Código: 16.001.10.301.0082.2125

Indicadores: % de cobertura populacional atendidas pela ESF

Meta: 70% de cobertura até 2013, devendo atingir 25% em 2010 (2010 = 07 Equipes, 2011 = 11 Equipes, 2012 = 15 Equipes e 2013 = 18 Equipes).

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 100.000,00 | 105.000,00 | 110.250,00 | 115.762,50 |

Programa: MUNICIPAL AT. INSULINOS DEPENDENTES (GOV. ESTADUAL)

Objetivo: FORNECER INSUMOS A PACIENTES INSULINO DEPENDENTES

Projeto: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS

Código: 16.001.10.301.0142.2123

Indicadores: Nº. DE PACIENTES INSULINO DEPENDENTES CADASTRADOS

Meta: 100% DE PACIENTES ATENDIDOS

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.728,75 |

Programa: MUNICIPAL AT. INSULINOS DEPENDENTES (GOV. FEDERAL)

Objetivo: FORNECER INSUMOS A PACIENTES INSULINOS DEPENDENTES

Projeto: AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS

Código: 16.001.10.301.0143.2124

Indicadores: Nº. DE PACIENTES INSULINOS DEPENDENTES CADASTRADOS

Meta: 100% DE PACIENTES ATENDIDOS

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 30.000,00 | 31.500,00 | 33.075,00 | 34.728,75 |

Programa: COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADES REGIONAIS



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Objetivo: INCREMENTAR ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO E ATENDIMENTO AOS JOVENS.

Projeto: IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DA ESF

Código: 16.001.10.301.0140.2121

Indicadores: IDH

Meta: AUMENTO EM 0,2 DO IDU AO ANO

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 125.000,00 | 131.250,00 | 137.812,50 | 144.703,13 |

Programa: QUALIGEST

Objetivo: QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO MUNICIPAL DO SUS

Projeto: REEQUIPAMENTO, IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E CAPACITAÇÃO

Código: 16.001.10.301.0141.2122

Indicadores: ALIMENTAÇÃO REGULAR DAS BASES DE DADOS DO SUS

Meta: ORGANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DE DADOS DO SUS

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 70.000,00 | 73.500,00 | 77.150,00 | 81.033,75 |

Programa: PLANO DE AÇÕES E METAS DST / AIDS - PAM

Objetivo: CONTER O AVANÇO DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS JUNTO AOS MUNICÍPIOS

Projeto: ORIENTAR E TRATAR OS CASOS JÁ EXISTENTES NO MUNICÍPIO

Código: 16.001.10.305.0093.2087

Indicadores: ÍNDICE DE INFECTADOS NO MUNICÍPIO

Meta: ATENDER 100% DA POPULAÇÃO INFECTADA

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 75.000,00 | 78.750,00 | 82.687,50 | 86.621,88 |

Programa: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: DIMINUIR A MORTALIDADE DA POPULAÇÃO, DECORRENTES DAS DOENÇAS E AGRAVOS PREVALENTES, DISPOR DE LEI DE CRIAÇÃO DA VISA NA ESTRUTURA ORGACIONAL DA SEMUS, ELABORAR CÓDIGO SANITÁRIO, E OUTRAS AÇÕES.

Projeto: AÇÕES VIGILÂNCIA EM SAÚDE, SANITÁRIA, AMBIENTAL, ENTOMOLÓGICA E AFINS

Código: 16.001.10.305.0094.2088

Indicadores: ESTRUTURAN IMPLANTADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Meta: REDUZIR ÍNDICE DE CONTAMINAÇÃO NO MUNICÍPIO E ADEQUAR A EXECUÇÃO DAS AÇÕES AS NORMAS EXISTENTES

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 350.000,00 | 367.500,00 | 385.875,00 | 405.168,75 |

| Custo da Unidade: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 6.260.000,00 | 6.311.500,00 | 6.627.000,00 | 6.958.426,27 |



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TRANSP

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMSEG

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: MANUTENÇÃO DA SEMSEG

Código: 17.001.04.122.0136.2116

Indicadores:

Meta: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 200.000,00 | 210.000,00 | 220.500,00 | 231.525,00 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMSEG

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMSEG

Código: 17.001.04.122.0136.2115

Indicadores:

Meta: Fazer pagamentos em dia.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 300.000,00 | 315.000,00 | 330.750,00 | 347.287,50 |

| Custo da Unidade: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 500.000,00 | 525.000,00 | 551.250,00 | 578.812,50 |



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Unidade: Sec.Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMDIC

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMDIC

Código: 18.001.04.122.0138.2117

Indicadores:

Meta: Fazer pagamentos em dia.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 | 289.406,25 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMDIC

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: MANUTENÇÃO DA SEMDIC

Código: 18.001.04.122.0138.2118

Indicadores:

Meta: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 213.000,00 | 223.650,00 | 234.832,50 | 246.574,13 |

Programa: PROMOVEDO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Objetivo: Praticar ações, e criar estratégias voltadas para o desenvolvimento econômico e industrial do Município.

Projeto: IMPLANTAR CONDOMÍNIOS INDUSTRIAIS

Código: 18.001.22.664.0052.1010

Indicadores: Através da Lei n.º 1.108 de 22/06/05 foi criado o Condomínio Industrial, onde algumas empresas já estão em funcionamento e outras em implantação.

Meta: Desenvolver desapropriações de lotes, que estiverem dentro da área do Condomínio Industrial.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.300.000,00 | 1.365.000,00 | 1.433.250,00 | 1.504.912,50 |

| Custo da Unidade: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 1.763.000,00 | 1.851.150,00 | 1.943.707,50 | 2.040.892,88 |



Plano Plurianual

Unidade Gestora - CONSOLIDADO

Unidade: Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMURB

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: OPERACIONALIZAÇÃO DA SEMURB

Código: 19.001.04.122.0139.2119

Indicadores:

Meta: Fazer pagamentos em dia.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 | 289.406,25 |

Programa: ADMINISTRAÇÃO DA SEMURB

Objetivo: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

Projeto: MANUTENÇÃO DA SEMURB

Código: 19.001.04.122.0139.2120

Indicadores:

Meta: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 213.000,00 | 223.650,00 | 234.832,50 | 246.574,13 |

Programa: PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA

Objetivo: Implantar melhorias em áreas precárias, promovendo serviços urbanos em padrões que melhorem a habitabilidade do Município.

Projeto: DESENVOLVER PROGRAMAS HABITACIONAIS

Código: 19.001.16.482.0051.1009

Indicadores: O município foi contemplado no exercício de 2008, com recursos do Programa PAC (Plano de Aceleração de Crescimento) - com o objeto de criar condições de habitabilidade em algumas áreas do Município.

Meta: Praticar ações preliminares de Desenvolvimento Institucional do Setor Habitacional e Urbano do Município, diminuindo o déficit habitacional quantitativo e qualitativo

| Custo: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 250.000,00 | 262.500,00 | 275.625,00 | 289.406,25 |

| Custo da Unidade: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|--------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | 713.000,00 | 748.650,00 | 786.082,50 | 825.386,63 |

| Custo Total: | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 |
|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 115.199.232,54 | 119.584.062,59 | 124.807.803,21 | 131.060.445,95 |



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem n.º 031/2009 – GP

Em, 31 de agosto de 2009.

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter à elevada consideração dos Ilustres Senhores Vereadores, pelo intermédio de Vossa Excelência, o **Projeto de Lei que compõe o PPA – Plano Plurianual, para o quadriênio 2010, 2011, 2012 e 2013.**

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

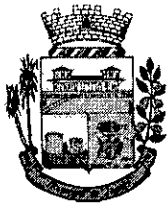


IVALDO BARBOSA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Ao
Exm.º Sr.
Vereador Kerly Gustavo Bezerra Lopes.
MD. Presidente da Câmara Municipal de Japeri.

PLANO
PLURIANUAL

2010 - 2013



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Gabinete do Prefeito

APRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO

SITUAÇÃO ATUAL:

O Município de Japeri ocupa uma área total de 82,95 km², e tem de acordo com o IBGE/2007, uma população de 93.197 habitantes, apresentando densidade demográfica de 1.123,5 pessoas por km², a 12.^a maior do Estado.

O Produto Interno Bruto – PIB alcançou R\$ 397.233 mil, PIB per capita foi de R\$ 4.215,00 (IBGE/2005).

Japeri é bem servido de recursos hídricos, cujos rios fazem parte da bacia do rio Guandu, desaguardo na Baía de Sepetiba, destacando-se as cachoeiras de Santo Antônio e Jaceruba. Outros destaques são: a prática de Vôo Livre (Pico da Coragem), e Golfe Clube (com 650 mil m² e 18 buracos). O turismo é um ramo que proporciona diversos benefícios para a comunidade, tais como, geração de empregos, produção de bens e serviços e melhoria da qualidade de vida da população, porém, ainda estamos caminhando nesse setor.

Na agricultura o Município destaca-se com a produção de aipim e goiaba.

Japeri ainda possui 02 (duas) agências bancárias (BRADESCO e ITAÚ), um Fórum, e uma Delegacia Legal.

Em 2001 foi iniciado um processo de industrialização no Município, e através da Lei n.º 1.108 de 22/06/05 foi criado o Condomínio Industrial, onde algumas empresas já estão em funcionamento e outras em implantação.

O Município possui o Plano Diretor Participativo (Lei n.º 069 de 30/10/06), que consiste no instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana no qual estão contidos os aspectos físicos, econômicos e sociais desejados pela coletividade.

Outrossim, existe uma situação que representa grande preocupação a atual administração: o **Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)**, que de acordo com a última pesquisa do IBGE, Japeri obteve média de 76,4%, o pior índice da região Sudeste.

FUTURO DESEJADO:

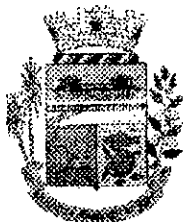
Diante da avaliação da situação atual do Município, exposta acima, o principal objetivo da administração é aumentar o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

E para mudar essa realidade, a administração tem a perspectiva de criar um plano de ação, objetivando a criação de estratégias para o desenvolvimento econômico do Município. Como, aumentar a arrecadação, investir mais nos setores de agricultura, esporte e turismo (aproveitando as potencialidades naturais). E dar cada vez mais incentivos para implantação de indústrias.

Além disso, a atual administração está empenhada em buscar parcerias com a União e principalmente com o Estado, para captar recursos, e investir nas áreas de saúde, educação e infra-estrutura.

Outra meta da atual administração, para gerenciar um melhor andamento de determinados processos e ações, é realizar o desmembramento da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEMPLADE), que hoje contempla atividades como: orçamento, captação de recursos (convênios), urbanismo, habitação e desenvolvimento econômico (acompanhamento do Condomínio Industrial). Tal Desmembramento está inserido no Anexo Único desta Lei.

Enfim, visar com eficiência e eficácia instrumentos para alcançar os resultados para o bem estar da população.



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro
PROCURADORIA GERAL

PARECER JURÍDICO

Ilustre Vereador Presidente;

Trata a proposição em análise de Projeto de Lei, subscrita pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Ivaldo Barbosa dos Santos, que nos é apresentada sob forma de Projeto de Lei Complementar, tombado nesta Casa sob o nº 020/2009 cuja ementa diz: “Estatui Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Pública Municipal para as Despesas de Capital e Outras dela decorrentes e para as Relativas aos Programas de Duração Continuada, para o Quadriênio de 2010/2013”.

DA PROPOSTA DE LEI

O Prefeito Municipal de Japeri encaminhou para apreciação desta Casa Legislativa o projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre o Plano Plurianual, para o quadriênio 2010, 2011, 2012 e 2013 para o Município de Japeri – RJ.

Na Mensagem de envio, o Ilustre Alcaide não nos apresenta maiores justificativas ou mesmo explicações a cerca do conteúdo do plano apresentado, e o projeto de Lei em tela denominado Plano Plurianual é um instrumento técnico de planejamento essencial à política orçamentária do Município, vez que orienta a elaboração dos demais planos e programas de governo, na qual se incluem as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual.

Conforme determina a Constituição Federal no artigo 165, parágrafo primeiro, o Plano Plurianual tem por finalidade estabelecer as diretrizes, os

objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada; tudo em cumprimento ao disposto pela legislação afeta à matéria, a saber: Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 4.320/64 e Lei Complementar 101/00.

DO FUNDAMENTO LEGAL

Trata-se de projeto de Lei de fundamental importância para o Município, pois visa traçar as regras de todo o Planejamento municipal a ser elaborado para os exercícios vindouros de 2010, 2011, 2012 e 2013, no qual se encontram delineadas as prioridades administrativas eleitas pelo administrador.

O projeto de lei do Plano Plurianual é proposição de iniciativa privativa do Chefe do Executivo Municipal, fundamentada no artigo 57, §1º, letra d, da Lei Orgânica do Município de Japeri; e por força do artigo 142, §4º, II, da mesma Carta municipal, a medida foi tempestivamente enviada a esta Casa Legislativa em 31/08/2009.

A Constituição Federal (art. 165, I e seu §1º) e a Lei Orgânica Municipal (art. 57, §1º, d, e art. 141) estabelecem o conteúdo das Leis do Plano Plurianual e o procedimento de sua elaboração. Tais regras devem ser obedecidas pelo poder executivo municipal, pois se trata de instrumento fundamental ao traçado das metas e prioridades da Administração Pública voltados às elaborações das Peças da Lei das diretrizes Orçamentárias, e do Orçamento Anual, como transcritos a seguir:

Na Lei Orgânica Municipal – LOM

Art. 57 – A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer Vereador ou Comissão, ao Prefeito e aos Cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

§1º - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:

I -

II – disponham sobre:

d) Estabelecimento do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais, plano plurianual de investimento e tributária;

.....



Art. 141 – A elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual, das Diretrizes Orçamentárias, e do Plano Plurianual obedecerão as regras estabelecidas na Constituição da República, na Constituição do Estado, e nesta Lei Orgânica, na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas de direito financeiro e orçamentário.

Na Constituição Federal:

Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

I – o plano plurianual;

II –

III -

§1º - A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuadas

A Lei Federal 4.320/64, por seu turno, traça os aspectos técnicos a serem obedecidos pelo administrador no que tange à elaboração do plano plurianual, o que deve ser considerado quanto a classificação das despesas “Despesas de Capital” compreendem investimentos, inversões financeiras e transferências de capital.

Entretanto, a Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal -, que versa especificamente sobre as regras afetas às finanças públicas com vista à garantia do equilíbrio fiscal, não apresentou qualquer regulamentação quanto a forma de elaboração do plano plurianual.

Destarte, compulsando os autos do Processo Legislativo em epígrafe, vê-se, portanto, que a proposta aventada amolda-se as exigências estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, bem como pela legislação correlata a Lei 4.320/64), cumprindo de forma geral as exigências ali previstas.

É oportuno e de bom alvitre destacar, que o Plano Plurianual deve revelar um planejamento governamental, que tem por finalidade a promoção do desenvolvimento econômico e social, com atendimento do interesse público, idealisticamente, deveria retratar os objetivos constantes do plano de governo que integraram a plataforma eleitoral do governante – leitor e escolhido pelo Povo,



tendo em vista que este foi eleito para colocar o plano de governo apresentado eleitoralmente, em execução no seu período de mandato.

CONCLUSÃO

Assim sendo, de acordo com as regras constitucionais vigentes, o Projeto de Lei Complementar deverá prosseguir os trâmites normais estabelecidos pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa; e, esta Procuradoria entende que o projeto de lei complementar nº 020/2009 cumpre com as exigências legais, razão pela qual esta opina pelo seu acolhimento por esta Casa, que poderá caso qualquer um de seus Membros entenda necessário, poderá oferecer Emendas dentro da regras regimentais vigentes.

Destaque-se o fato de que as Emendas eventualmente apresentadas deverão ser examinadas pela Comissão de Fiscalização Financeira, Tributos, Controle e Orçamento; para efeito de emendar o projeto naquilo que se mostrar pertinente e necessário.

No curso da tramitação do projeto sob análise deverá ser observado o fato que prevê seja o projeto de natureza orçamentária submetido a dois turnos de votação, cuja apuração dar-se-á mediante quorum simples.

Diante das considerações acima elencadas, esta Procuradoria opina no seguinte sentido:

a) – Pelo encaminhamento da preposição para leitura na primeira Sessão Ordinária a realizar-se nesta Casa, a fim de seja dado conhecimento público de sua tramitação;

b) – Pelo envio da preposição para a Comissão de Fiscalização Financeira, Tributos, Controle e Orçamento, para análise e pronunciamento sobre a matéria objeto, e a cerca da emendas eventualmente recebidas;

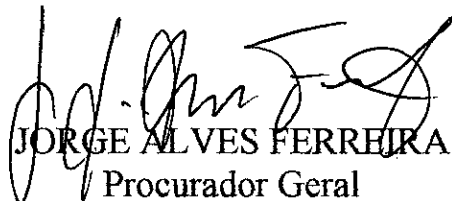
c) – Pelo envio da preposição a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para manifestar sobre os aspectos constitucionais da preposição, e das emendas eventualmente recebidas;



d) – Pelo encaminhamento da proposição ao Gabinete do Presidente para dar o encaminhamento regimental a proposição;

É o parecer salvo melhor juízo.

Japeri, 05 de outubro de 2009.



JORGE ALVES FERREIRA
Procurador Geral



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Japeri

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/ 2009

PPA 2010,2011, 2012 e 2013
AUTOR: PODER EXECUTIVO
RELATOR: Ver. JORGE DA SILVA DANTAS

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Executivo, que visa à discussão pelo Poder Legislativo do Plano Pluri Anual, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e Lei de Responsabilidade Fiscal.

É atribuição desta Comissão de Orçamento, Tributo e Finanças a emissão de parecer técnico acerca do PPA, analisando os pontos relevantes e sua adequação a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica Municipal, e Constituição da República Federativa do Brasil.

Apresentado e analisado pelo relator, foi considerado regular o Projeto de Emenda ao PPA, pelos seus próprios fundamentos.

Passo este relatório a apreciação desta Comissão para que seja analisado e votado, e logo após encaminhado ao Presidente desta Casa Legislativa para sua tramitação.


Ver. JORGE DA SILVA DANTAS

Relator do PPA na Comissão de Orçamento, Tributo e Finanças

Submetido o Parecer a Comissão, o mesmo foi aprovado por unanimidade.


Ver. Reginaldo de Souza Leão


Ver. Cezar de Melo


Ver. Jorge da Silva Dantas

Gabinete Câmara

Av. Francisco Antônio Russo, Eng. Pedreira – Japeri/RJ
Tel.: (21) 2664-1342/1343/1344, ramal 213



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Japeri

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 20/ 2009

PPA 2010,2011, 2012 e 2013
AUTOR: PODER EXECUTIVO
RELATOR: Ver. JORGE DA SILVA DANTAS

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Chefe do Executivo, que visa à discussão pelo Poder Legislativo do Plano Pluri Anual, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e Lei de Responsabilidade Fiscal.

É atribuição desta Comissão de Orçamento, Tributo e Finanças a emissão de parecer técnico acerca do PPA, analisando os pontos relevantes e sua adequação a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orgânica Municipal, e Constituição da República Federativa do Brasil.

Apresentado e analisado pelo relator, foi considerado regular o Projeto de Emenda ao PPA, pelos seus próprios fundamentos.

Passo este relatório a apreciação desta Comissão para que seja analisado e votado, e logo após encaminhado ao Presidente desta Casa Legislativa para sua tramitação.


Ver. JORGE DA SILVA DANTAS

Relator do PPA na Comissão de Orçamento, Tributo e Finanças

Submetido o Parecer a Comissão, o mesmo foi aprovado por unanimidade.

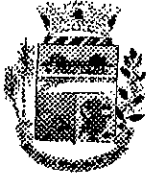

Ver. Reginaldo de Souza Leão


Ver. César de Melo


Ver. Jorge da Silva Dantas

Gabinete Câmara

Av. Francisco Antônio Russo, Eng. Pedreira – Japeri/RJ
Tel.: (21) 2664-1342/1343/1344, ramal 213



*Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro*

URGÊNCIA ESPECIAL

Solicitamos urgência especial para o Projeto de Lei Complementar nº 020/2009 de autoria do Poder Executivo cuja ementa diz: “Estatui diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, para o quadriênio de 2010/2013 e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2009.

Marcelo da Silva Almeida

Marcelo J. Travenço

Ag. 14 de A. J.

João de Espírito Santo

João de Deus



**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

MATÉRIA: PROJ. DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2009.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

RELATOR: JOSÉ VALTER DE MACEDO

RELATÓRIO

ASSUNTO: "ESTATUÍ DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA AS DESPESAS DE CAPITAL E OUTRAS DWELAS DECORRENTES E PARA AS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA PARA O QUADRIÊNIO DE 2010/2013."

FUNDAMENTO

A proposição sob análise, subscrita pelo PODER EXECUTIVO, que é apresentada sob a forma de projeto de Lei Complementar – está previsto no inciso II, do artigo 54 e artigo 57 parágrafo primeiro alínea "d", da Lei Orgânica Municipal, que regula as proposições que compreendem o processo Legislativo Municipal.

CONCLUSÃO

A presente proposição recebe parecer FAVORÁVEL do Relator desta Comissão por estar em consonância com a Constituição Federal e demais legislação federal que a disciplina, recebendo posição FAVORÁVEL dos demais membros desta Comissão.

| FUNÇÃO / VEREADOR | FUNÇÃO / VEREADOR |
|---|--|
| PRESIDENTE: <u>Marcio Rodrigues Francisco</u> <i>Marcio R. Francisco</i> | RELATOR: <u>José Valter de Macedo</u> <i>José Valter de Macedo</i> |
| VICE-PRESIDENTE: <u>Álvaro Carvalho de Menezes Neto</u> | SECRETÁRIO: <u>José Valter de Macedo</u> <i>José Valter de Macedo</i> |
| SUPLENTE: <u>Marcos da Silva Arruda</u> <i>Marcos da Silva Arruda</i> | SUPLENTE: <u>Cézar de Melo</u> <i>Cézar de Melo</i> |

DATA: 05 de Novembro de 2009

REVISOR: José Valter de Macedo